

CONSTITUINTE A JATO

Esforço aprova 10 direitos dos trabalhadores

O presidente Ulysses Guimarães teve ontem motivos de sobre para sorrir e até fazer brincadeiras durante a sessão. A Constituinte conseguiu atingir o ritmo que ele tanto esperava. Numa sessão que começou às 15 horas e só foi encerrada às 20h30m, 10 incisos dos artigos 7º que trata dos direitos dos trabalhadores, foram votados sem muita polêmica. Até o painel colaborou, comportando-se como o momento exigia: trabalho rápido, sem problemas. Foi realmente um dia produtivo para a Assembléia Nacional Constituinte.

O ritmo acelerado foi conseguido principalmente em função dos acordos prévios que permitiram a aprovação de matérias polêmicas sem muita

perda de tempo em discussões. A Constituinte aprovou ontem à tarde dispositivos que estabelecem o salário mínimo, o 13º salário para os aposentados e, o que limita em 44 horas semanais a jornada de trabalho. Através de uma emenda, mais uma vez os marajás foram atacados com a limitação do teto de salários. Pela manhã, a Constituinte também foi convocada, mas a sessão foi transformada em extraordinária da Câmara para que processos contra três deputados fossem sustados. Hoje, a votação continua e a primeira sessão está convocada para as 8 horas. O presidente Ulysses Guimarães tem pressa e o seu apelo está sendo atendido. Pelo menos foi o que se viu ontem. É provável que hoje a façanha se repita.

Quorum pela manhã, a surpresa

Havia quorum em plenário ontem de manhã para a votação do texto constitucional, mas a sessão da Constituinte foi interrompida às 10h30 para que a Câmara dos Deputados suscitasse os processos em curso no Supremo Tribunal Federal contra os deputados Gastone Righi (PTB-SP), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) e Brandão Monteiro (PDT-RJ). Das 8h até o horário em que foi encerrada, a sessão serviu para os presentes repercutirem os resultados da véspera sobre a votação que excluiu do texto a estabilidade de emprego.

Mas ontem também se completavam 97 anos da promulgação da primeira Constituição brasileira elaborada por uma Assembléia Constituinte. Quem se lembrou da data e manifestou sua homenagem da tribuna foi o deputado Sólton Borges dos Reis (PTB-SP). No entanto, o que mais preocupou os oradores foi a votação sobre a questão da estabilidade. O deputado

Juarez Antunes (PDT-RJ), disse que "ontem (terça) foi o dia da degola. O Dr. Ulysses está muito certo em marcar o final da Constituinte para 21 de abril, dia do enforcamento", comentou.

Constituintes de todos os partidos de esquerda subiram à tribuna para condenar o que classificam de "traição à classe trabalhadora". Para o presidente nacional do PT, deputado Olívio Dutra (RS), "a garantia no emprego passou a ser um papel amassado, roto, jogado na lata do lixo pelo Centrão e pela maioria do PMDB, capitaneado pelo seu líder, o nobre constituinte Mário Covas".

Também o deputado Amaury Müller (PDT-RS) atacou a decisão do plenário sobre a questão da estabilidade. Para ele, "novamente a consciência nacional foi esbofetada e os direitos inalienáveis da classe trabalhadora brasileira, mais uma vez, ultrajados". Em seu discurso, enfatizou

que a responsabilidade pela derrota "de um dos mais importantes e fundamentais direitos da classe trabalhadora é exclusivamente do PMDB".

A bancada do PT — que era maioria quando foi aberta a sessão e a Mesa informava que na Casa se encontravam 262 constituintes — ocupou a tribuna várias vezes, com o mesmo propósito de repudiar a aprovação do texto do acordo entre a liderança do PMDB e o Centrão na questão da estabilidade. O deputado Paulo Palm (PT-RS) traçou uma comparação entre o quadro nacional de 1964, quando a estabilidade aos 10 anos foi extinta, e os resultados de terça-feira. "Naquela época, o golpe militar e as multinacionais nos tiraram a estabilidade; agora, é o próprio plenário da Constituinte que retira da classe trabalhadora o princípio mínimo de estabilidade em pleno processo democrático, como dizem", falou.

EUGENIO NOVAES



Negociação em todos os momentos: Lula discute com Teodoro Mendes, do PMDB, e Ricardo Fiuzza, do Centrão

Jornada de trabalho fica em 44 horas

A jornada de trabalho foi fixada ontem pelo plenário em o máximo de 44 horas semanais e 8 diárias, mas serão permitidas sua redução e a compensação de horários através de acordo ou convenção coletiva de trabalho. A jornada de 44 horas estava prevista tanto no texto da Sistematização quanto no texto do Centrão, mas para que ela fosse consagrada o plenário teve que derrotar propostas de 40 horas, dos deputados Olívio Dutra (PT-RS) e Aldo Arantes (PC do B-GO), de 42 horas, do deputado Paulo Ramos (PMDB-RJ) e até uma emenda que propunha a volta às 48 horas, do deputado Rosa Prata (PMDB-MG).

A primeira proposta votada, de redução para 40 horas, foi derrotada por 308 votos a 193. Ao defender sua emenda, o presidente do PT Luis Inácio Lula da Silva lembrou que a jornada média semanal no Brasil hoje é de 50 horas, superior à de países como o Japão (41 horas), a Alemanha (40,7 horas), a França (38,9 horas) e até Porto Rico (38 horas) e Venezuela (43 horas).

Olívio Dutra afirmou que hoje, no mundo, só três países têm jornada de tra-

balho média equivalente à brasileira: Cingapura, Costa Rica e Coreia. "Vamos votar pela redução da nossa jornada para que os trabalhadores brasileiros tenham direito à vida comunitária, à vida participativa no seu sindicato, ao lazer e à cultura", argumentou Olívio Dutra, sem sucesso.

O deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS), que encaminhou a votação contra a emenda, defendeu sua posição dizendo que "é através do trabalho que se gera a riqueza" e portanto não teria sentido reduzir a jornada dos assalariados, quando o desejo unânime dos brasileiros é acabar com a miséria do País. "Só lamento que o Centrão tenha cedido aos apelos populistas para manter a jornada de 44 horas aprovada pela Comissão de Sistematização", chegou a afirmar o deputado.

Como Ponte só inscreveu-se para falar na última hora, quando os dois defensores da proposta já haviam subido à tribuna, a resposta aos seus argumentos foi dada na defesa da emenda de Paulo Ramos, de redução da jornada para 42 horas. Paulo Ramos rebateu os argumen-

tos de Ponte lembrando que o Brasil não é um País miserável, é a oitava economia do mundo, embora grande parte de sua população realmente viva na miséria.

O deputado peemedebista lembrou que a redução da jornada é inclusive um instrumento de justiça social, na medida em que diminui o desemprego e distribui a carga de trabalho de maneira mais equilibrada entre a população economicamente ativa. "O trabalhador mais descansado e mais satisfeito é até mais produtivo", argumentou Paulo Ramos. Novamente, porém, o acordo entre Covas e o Centrão falou mais alto e a proposta de Paulo Ramos foi derrotada por 292 a 179.

Rosa Prata, que desejava garantir na Constituição apenas o limite para a jornada diária de 8 horas, "exceto nos casos previstos por lei", também teve sua proposta derrotada, por 447 votos a 27. Rosa Prata argumentou que pretendia transferir o limite da jornada semanal para lei complementar a fim de proteger os pequenos e microempresários, "que têm na força de trabalho sua garantia de produção".

Lobão pede união contra impasse

"Não é função do relator da Constituição, toda vez que houver o chamado buraco negro, elaborar textos de consenso". A afirmativa é do senador Edison Lobão (PFL-MA), para quem Bernardo Cabral está sendo visto como "tábua de salvação" dos impasses entre grupos e partidos. Sem a cooperação de todas as facções do Congresso Constituinte, acrescenta, será bastante penosa a tarefa da relatoria em achar fórmulas consensuais para as questões polêmicas.

Desde já, Lobão aponta

para a necessidade de reuniões permanentes de líderes de grupos e partidos, que tenham por meta extrair qualquer resquício de radicalismo e má vontade quanto ao entendimento. "Se a cada assunto polêmico perdermos de uma a duas semanas na busca de acordo a Constituição não terá data certa para sua promulgação. E a população está impaciente quanto aos seus resultados", pondera.

Sobre a estabilidade no emprego ele tem sua posição definida: deseja que a

forma de indenização — ou sobre o ano de serviço ou sobre multa com base no FGTS — e os casos especiais que admitem a reintegração do empregado sejam remetidos para lei complementar.

É importante frisar, diz, que o "Centrão" é contra a demissão sem motivo justo, mas também não quer apenas o empresário com uma sobrecarga de responsabilidade na garantia do emprego quando a economia nacional encontra-se, há tempos, instável.

EUGENIO NOVAES



Os parlamentares de esquerda comemoram de punhos erguidos a jornada máxima de seis horas

Turno ininterrupto terá jornada de 6h

Os trabalhadores de empresas que operam em turnos ininterruptos — petroquímicas, fúrnas, saúde e etc — terão agora assegurada por lei a jornada máxima de seis horas de trabalho, a menos que a negociação coletiva determine o contrário. O texto aprovado ontem fará parte da nova Constituição no inciso XII do parágrafo 7º tendo sido votado pela Constituinte, que rejeitou matéria substitutiva do Centrão, apreciada em plenário por meio de pedido de destaque em separado do senador Mário Covas (PMDB-SP). O texto do Centrão foi rejeitado porque trocava o termo "jornada máxima",

por "jornada especial". A votação, a última da sessão de ontem, representou uma vitória dos liderados de Covas. Dirigentes do Centrão, ocuparam diversas vezes a tribuna para encaminhar contra a matéria. O placar final indicou o seguinte quadro: SIM: 324, NÃO: 125. Abstenções 25 de um total de 474 votantes.

O deputado Gerson Peres (PDS-PA), falando em nome do Centrão encaminhou contra a emenda argumentando que as convenções coletivas é que deveriam definir a carga horária. "Os sindicatos — disse ele — é que estão aí para zelar pela defesa dos trabalhadores". Na mesma direção

falou o deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS) que disse que a proposta era demagógica e prejudicial ao trabalhador. Segundo ele, no caso da aprovação da emenda o salário que até o momento era pago a três trabalhadores, com a jornada máxima de seis horas seria dividido entre quatro. "A mim não importa — disse Ponte — que na minha terra eu fique inviabilizado de ser reeleito, desde que aqui se vote o que é correto. Queremos sindicatos livres, que mostrem suas conquistas para a sociedade.

O encaminhamento favorável da matéria foi feito

pelo constituinte João Paulo (PT-MG) para quem a aprovação do texto seria a única forma de não se prejudicar mais de dois milhões de trabalhadores. Com mais de uma hora de debates em torno do tema, considerado polêmico, quase chegou-se a vislumbrar um acordo entre as esquerdas e o Centrão. O responsável pela emenda, deputado João Paulo, chegou mesmo a propor a retirada da palavra "máxima", no segundo turno de votação. O Centrão, no entanto preferiu resolver na votação, tendo sofrido sua primeira derrota no capítulo que trata dos direitos dos trabalhadores.

Para deputado, indenização vai motivar

Para o deputado Oscar Corrêa Júnior (PFL-MG) a proteção ao emprego mediante indenização compensatória, dentre outros direitos, contra despedida arbitrária ou sem justa causa não trará sensíveis modificações ao quadro trabalhista nacional, se bem que a moderação havida na proposta acordada entre o Centrão e segmento do PMDB poderá resultar, em nova "leva" de investimentos da iniciativa privada ainda este ano.

Contudo, acredita Corrêa, haverá ponderação maior durante a confecção da lei complementar que disporá sobre a fórmula que substituirá a multa de 40 por cento do FGTS, que integrará o corpo das Disposições Transitórias da nova Constituição, para preencher "esse vazio" durante o intervalo de preparação do texto permanente.

— A despedida arbitrária — lembra — é aquela que não tem fundamento em fator tecnológico, econômico ou em infortúnio para a empresa. E preciso que isto fique bem claro, para que não estabeleçamos como arbitrarias demissões baseadas no progresso tecnológico ou na instabilidade econômica do País.



Pompeu de Souza

Pompeu dá explicações de seu voto

O senador Pompeu de Souza (PMDB-DF), que na definição da estabilidade no emprego votou de acordo com a posição do líder Mário Covas (PMDB-SP), contra a proposta defendida e apoiada pelas lideranças sindicais, remeteu ontem aos presidentes da CUT, CGT e USI cópias da declaração de voto que registrou junto à Mesa da Constituinte. Mesmo tendo ajudado a aprovar aquela emenda, o senador considerou-a "lesiva aos legítimos direitos dos trabalhadores".

Segundo ele, a decisão de votar a favor do texto, resultado de acordo entre lideranças, "foi apenas uma forma de evitar que o trabalhador perdesse de uma só vez todos os seus direitos", com a aprovação do texto proposto pelo Centrão. Explicou o senador eleito por Brasília que a batalha, agora, é na elaboração da lei complementar, de modo a tornar as relações de trabalho "menos injustas em nosso País". Em bilhetinhos à moda Jânio Quadros, remetidos às lideranças sindicais junto com as cópias da sua declaração de votos, Pompeu de Souza lamenta a decisão e a forma como ficou definida a estabilidade no emprego. "Por compreender sua justa revolta quanto à versão da falsa estabilidade, votada ontem, considere o meu dever dar-lhes ciência da declaração de voto que encaminhei à Mesa", disse o senador.

Para a deputada Maria de Lourdes Abadia (PFL-DF), essa história de votar com o Centrão e depois sair dizendo que está com os trabalhadores dificilmente será compreendida por estes. "É uma questão de consciência, de se definir quem devemos privilegiar: se a maioria ou as minorias. E eu tenho certeza que fui eleita não pelo voto de uma minoria, mas pela maioria de trabalhadores, humildes, moradores da periferia, ou mesmo servidores públicos residentes no Plano Piloto".

Abadia, que tem sempre votado com o pessoal progressista, mesmo contrariando as decisões de sua liderança, admite que tem recebido pressões, dentro do PFL, para votar com o Centrão. "Não que eu esteja votando com as esquerdas. Não é isso. Eu estou votando é com as propostas de interesse da maioria do povo brasileiro. Estou com a consciência tranqüila e feliz", disse a deputada.

EUGENIO NOVAES



Antes da primeira votação, já à tarde, uma verificação no sistema

O TEXTO QUE JÁ ESTÁ APROVADO

IV - Salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos, de modo a preservá-lo o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos

dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - Participação nos lucros ou resultados, desvin-

culada da remuneração, e excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XI - salário-família aos dependentes;

XII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIII - jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;